

Comunicado de Indeferimento 002/2023

Nos termos da Resolução SMA Nº 49, bem como da Decisão de Diretoria Nº 153/2014/I - ambas datadas de 28/05/2014, a CETESB torna público que, conforme o Ofício nº 019/2023/IL, de 21/03/2023, foi INDEFERIDO o pedido de Licença Prévia para o empreendimento EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO, sob responsabilidade de CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, no município de RIBEIRÃO GRANDE, o qual foi solicitado por meio de EIA-RIMA no Processo IMPACTO nº 167/2010.